

Santo Antônio do Monte/MG, 27 de março de 2025.

Ofício SMS/GS nº 41/2025

À Sra. Maria Aparecida de Oliveira
Diretora de Licitações e Contratos
Extensivo: Helder
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

Assunto: Amostras dos itens constantes no Processo nº 11/2025, Edital nº 06/2025, referente ao Registro de Preços para aquisição de eletroeletrônicos e mobiliários para o município de Santo Antônio do Monte/MG.

Prezados,

Em referência ao Processo Licitatório nº 11/2025, referente à aquisição de eletroeletrônicos e mobiliários, gostaríamos de informar que as amostras dos itens apresentados pelas empresas participantes foram devidamente analisadas. Abaixo, relacionamos os itens apresentados pelas empresas:

1- AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA:

Item 10 – Longarina de 4 lugares, com assento em polipropileno.

Item 30 – Cadeira de escritório, com pés fixos e estrutura em aço.

Itens 66 e 67 – Cadeiras com assento e encosto em polipropileno, estrutura em aço.

Informamos que todos os itens apresentados no catálogo pela referida empresa atendem às especificações solicitadas no Edital. Logo, foram **aprovados**. O item 94 – Mesa Hexagonal - Solicitado por outra pasta.

2- BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:

- No portal indicado para consulta (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/prefeitura-municipal-de-santo-antonio-do-monte-3732/pe-11-2025-2025-366101>), não foi anexado o catálogo dos itens apresentados pela empresa.

3- CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

Item 61- estante em aço 40 cm c/ prateleiras de 1,98x 0,95x,0,40.

Item 32 – cadeira para mesa de cozinha.

Item 92 – mesa de cozinha com 06 cadeiras de 140x75cm de tampo

Todos esses itens foram **APROVADOS**, pois atendem às solicitações requeridas no Edital.

Item 52 – Armário aéreo de cozinha de 3 portas. As dimensões constantes no catálogo são diferentes das especificações solicitadas no Edital. A especificação correta seria de 0,70m x 1,20m x 0,40m, enquanto a amostra do catálogo apresenta 55,2 cm de altura e 30 cm de profundidade. Portanto, **este item foi REPROVADO.**

Item 87 – Armário de aço de duas portas. As dimensões do catálogo (A x L x P: 1980 x 900 x 470) não conferem com as especificações solicitadas, que seriam 210 cm x 96 cm de largura e 43 cm de profundidade. Além disso, na foto ilustrativa não é demonstrado que o armário possui pés reguláveis. Portanto, **este item foi REPROVADO.**

Itens 02, 05, 36 e 95 – Estes itens não foram solicitados por esta pasta e, portanto, não serão analisados.

4- GB GIRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Item 015 – Mistura elétrica e grill. Este item atende às especificações solicitadas no Edital e, portanto, foi **APROVADO.**

Informamos que os itens listados abaixo não foram solicitados por esta pasta e, portanto, não serão analisados.

Itens 28 e 054 – Liquidificador.

Item 38 – Batedeira planetária.

Item 106 – Cadeira para alimentação infantil.

Item 083 – Caixa de som 300w.

Item 26 – Caixa de som amplificada.

5- HM INFORMÁTICA LTDA

Em relação aos itens 39 - bebedouro purificador em coluna e item 78 – caixa amplificada- não foram solicitados por essa pasta.

6- INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA

A empresa não anexou catálogo dos itens 16, 53, 70 e 85, conforme indicados no mapa de vencedores.

7- JAYE TECNOLOGIA LTDA

O **item 102** – Toten de autoatendimento – apresentado pela empresa atende às especificações solicitadas no edital. Logo, foi **APROVADO.**

8- M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
MONTE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item 33- Armário de aço de duas portas. No descritivo solicitamos **pés**, visto que são necessários para preservar o móvel em ambientes sujeitos à limpeza mais intensa com água, como é comum nas unidades de saúde. Como o armário não apresenta os pés, conforme solicitado, **este item foi REPROVADO.**

Observação: Este item com esses mesmos descritivos foi apresentado pela empresa **CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA – item 87.**

Item 34 - A empresa apresentou duas fotos: uma com o arquivo de chapa 26 e outra com o arquivo de chapa 24. Salientamos que o solicitado por esta pasta é o **arquivo em chapa 22.** Caso o arquivo apresentado seja de chapa 24 ou 26, não atenderá às especificações exigidas por essa pasta, sendo estes bem inferiores. Logo, reprovamos itens que não tenha a especificação negritada e sublinhada acima.

Informamos que para os seguintes itens não foi apresentado catálogo: 65, 89, 90 e 96. Além disso, o descritivo constante no mapa de vencedores está semelhante para todos esses itens. Não consta informações suficientes para análise detalhada. Sendo assim, solicitamos que a empresa forneça os catálogos completos e as especificações detalhadas para os itens mencionados, a fim de que possamos proceder com a análise adequada.

Item 62 - Relógio de parede. Este item atende às especificações solicitadas no edital, logo foi **APROVADO.**

Item 06 - Estante para biblioteca – este item não foi solicitado por essa pasta e, portanto, não será analisado.

9- M.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Não identificamos catálogo para os itens: 18, 20, 42, 43, 72, 77, 84 e 98 para a devida análise e validação das amostras.

10- SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS

Item 44 – Bebedouro industrial de 25 litros. A empresa não apresentou o catálogo.

Item 59 – Bebedouro industrial de 100 litros. Este item não foi solicitado por esta pasta e, portanto, **não será analisado.** Além disso, o catálogo não foi anexado.

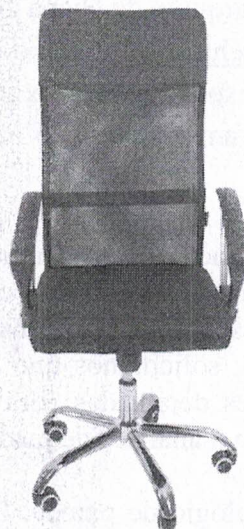
11- RF REZENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item 35 – Mesa para escritório 1,20 x 0,60. Este item atende a todos os descritivos solicitados no Edital e, portanto, está **APROVADO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
MONTE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item 73 – Cadeira presidente escritório. No descritivo do catálogo não constam as dimensões e a densidade, porém, pela foto, o modelo apresentado é o mesmo que foi adquirido em processos anteriores. Aprovamos este item **com a ressalva** de que a empresa atenda às especificações de tamanho e largura que constarão na ordem de compra no momento do envio.

Item 58 – Cadeira presidente/diretor: A foto apresentada no catálogo mostra um modelo que não corresponde ao item solicitado, sendo diferente da cadeira do **Item 73**. Portanto, **ESTE ITEM NÃO ESTÁ APROVADO**. Seguem em anexo fotos de cadeiras adquiridas em processos anteriores para comparação.



Itens 12 e 24, gaveteiro volante e armário extra alto 02 portas, respectivamente, não foram solicitados por essa pasta. Esclarecemos que itens semelhantes solicitados por esta pasta correspondem aos **Itens 11 e 13 da Debrum Móveis**, também não foram solicitados por esta pasta os itens 55 e 097.

11-SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Item 076 – Fogão de 4 bocas: Pela foto apresentada no catálogo, o item atende aos descritivos solicitados no Edital, portanto, está **APROVADO**.

Informamos que os seguintes itens não foram solicitados por esta pasta:

Item 14 – Máquina de lavar, **Item 21** – Fogão de 4 bocas com acendimento elétrico e **Item 093** – Bebedouro com sistema de refrigeração.

12- DEBRUM MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA

Itens 13, mesa auxiliar de 4 gavetas, 45, mesa de cabeceira, e item 4, mesa de reunião oval, informamos que os descritivos do catálogo conferem com as especificações solicitadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
MONTE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

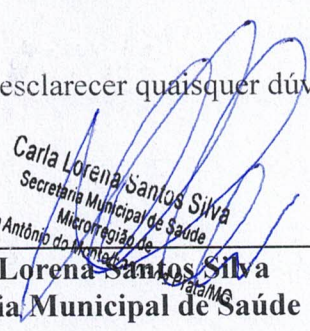
Identificamos o catálogo do item 29, porém **não foi solicitado por esta pasta.**

13- GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Item 69 – Smart TV – O descritivo apresentado no catálogo atende às especificações requeridas pela pasta.

A empresa **INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA** não anexou catálogo dos itens 16, 53, 70 e 85.

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.



Carla Lorena Santos Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Mikroregião de
Santo Antônio do Monte/MG

Carla Lorena Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde

